



1º VOLUME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

0398439 – 14.2013.8.19.0001

**Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

[MILTONFERNANDES]



T.J.E.R.J.

JUIZ..... Dr.

Dr.

VALOR DA CAUSA R\$

0398439-14.2013.8.19.0001

10/11/2013 - 17:58

3º Ofício Reg
Sort.

Cartório da 7ª Vara Empresarial - Empresarial

Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Repte: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

Repte: MERKUR EDITORA LTDA

Advogado:

Adv: Paulo de Moraes Penava Santos (RJ031636)

Adv: José Alexandre Soares Corrêa Meyer (RJ094229)

Advogado:

AUTUAÇÃO

Em..... de..... de

....., autuo, em cartório, petição despachada com..... documen
tos que se seguem.

Eu, Escrivão, subscrev

Tombo : Livro..... fls. Reg. de sent.: Livro..... fls.

ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO

ADVOGADOS

Luiz Alberto Colonna Rosman
Ary Azevedo Franco Neto
Luiz Henrique Ferreira Leite
Danielle Bittencourt Coujil Parente
Fabiana Parente de Mello Modiano
Flora Muniz de Azevedo
Marina Paiva Franco Netto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena
Salvador Esperança Neto
Pedro Wehrs do Vale Fernandes
Paula Ferraz Vianna
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos
José Alexandre Corrêa Meyer
Guilherme Penalva Santos
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Matolme Hin
Helia Márcia Gomes Pinheiro
David F. M. González
Giovanna Luz Podcameri

Consultor: Alberto Venancio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA (1925-2006) • ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2009)
ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

GRERJ eletrônica nº 11216931290-41

RECORRIDO Nº 11216931290-41 - 09/08/2012 - 10h00m00s - 10/08/2012 - 10h00m00s

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

(“HERMES”), companhia fechada com sede na Rua Victor Civita, nº 77, bloco I, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20; e MERKUR EDITORA LTDA. (“MERKUR”), sociedade limitada com sede na Rua Victor Civita, nº 77 Bloco I, sala 202 – Parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ sob o nº 28.814.739/0001-56 denominadas em conjunto “Grupo HERMES”, de acordo com as deliberações tomadas em assembleia de acionistas e em reunião de quotistas, respectivamente (doc. 01), vêm, por seus advogados abaixo assinados (doc. 02), com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei nº 11.101/05, apresentar pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

LITISCONSÓRCIO ATIVO

1. Como se verá em detalhes nos parágrafos a seguir, a HERMES atua no comércio varejista, exercendo desde a sua constituição a atividade de venda à distância, com a utilização de catálogos para exposição de seus produtos, modalidade à qual se somou a operação de exposição e venda de produtos pela internet.

2. Com o especial fim de viabilizar a atividade da HERMES relacionada à venda por catálogo, criou-se a MERKUR, sociedade limitada controlada pelos mesmos acionistas daquela Companhia e que tem por objeto, dentre outras atividades correlatas, a assessoria em marketing, planejamento publicitário, criação, produção e distribuição de folhetos e catálogos de vendas. Todos esses serviços, frise-se, e especialmente os relativos à criação, produção e distribuição dos catálogos de venda da HERMES são prestados direta e exclusivamente pela MERKUR, de modo que as atividades desenvolvidas por ambas as sociedades são interligadas e interdependentes.

3. Como se isso não fosse o bastante, com o fim de potencializar os resultados e reduzir despesas do Grupo, as Requerentes passaram a utilizar uma única estrutura administrativa, estabelecendo as suas respectivas sedes no mesmo endereço e contando com administradores comuns, sendo fácil de se deduzir que a principal fonte de receita da MERKUR é constituída justamente pelos resultados gerados pelos serviços prestados à HERMES.

4. Portanto, a integração e interligação das atividades que exercem, a administração comum, bem como a existência de idênticos fundamentos de fato e de direito que justificam o ajuizamento da presente medida, são elementos cuja presença é suficiente para embasar a atuação conjunta das Requerentes no pólo ativo do presente feito. (art. 46 do CPC)

5. A propósito, cumpre lembrar que a reunião das duas Requerentes no pólo ativo, além de atender a expresso dispositivo legal, está de acordo com precedentes de todos os Tribunais do país e da própria Justiça carioca, que inaugurou o acolhimento de tal pretensão, pelas mesmas razões aqui presentes, no processo de recuperação judicial das empresas do Grupo Varig.

6. As Requerentes deixam desde já destacado que, a despeito do processamento de seus pedidos de recuperação em um único processo, estão apresentando os documentos exigidos pela Lei 11.101/05 relativos a cada uma das Sociedades, inclusive e principalmente as relações de seus respectivos empregados e credores, sendo certo que caberá a este d. Juízo decidir sobre a forma de votação das propostas de soerguimento a serem oportunamente apresentadas.

O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DAS REQUERENTES

FORO COMPETENTE

7. Ainda sob a vigência do revogado Decreto-Lei nº 7.661/45, o Direito Falimentar abandonou o conceito de sede, adotado pelo Direito Societário, para eleger a competência do Juízo do lugar onde o comerciante tem o seu principal estabelecimento, o que constitui matéria de fato, a ser analisada caso a caso pelo Juiz. Examinando o caso concreto, será possível verificar onde os administradores exercem o poder de comando da sociedade, formando *“o corpo vivo, o centro vital das principais atividades comerciais do devedor, a sede ou núcleo dos negócios, em sua palpitante vivência material.”* (RTJ, 81/705)

8. Esse conceito já havia sido fixado também em sede doutrinária. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE, ao comentar o artigo 7º do Decreto-Lei nº 7.661/45, analisou julgados sobre o tema e concluiu, *verbis*:

“Pouco importa, quanto às pessoas jurídicas, que os estatutos, contrato, ou ato constitutivo, hajam fixado em outro lugar um domicílio, chamado especial. No domicílio real, acentua o referido acórdão, v ale dizer, na sede da administração, perante o juízo, em cuja jurisdição ela se localiza é que se abrirá a falência do devedor.

Outro não é, certamente, o espírito da lei.

A sede administrativa é, com efeito, o ponto central dos negócios, de onde partem todas as ordens, que imprimem e regularizam o movimento econômico dos estabelecimentos produtores. As relações externas, com fornecedores, clientes, bancos, etc., realizam-se por seu intermédio.” (in “Comentários à Lei de Falências” – Volume I, pág. 138 – 4ª Edição – 2001 – FORENSE) (grifamos)

9. Desde a sua constituição, as Requerentes mantêm as suas sedes reais e efetivas na cidade do Rio de Janeiro, e assim está definido também em seus atos constitutivos. É nesta cidade que se encontra o núcleo dos negócios praticados pelas Requerentes, onde se faz a contabilidade geral de suas operações, são rodadas as folhas de pagamento de todos os funcionários, estão arquivados os livros de escrituração mercantil e onde são encontrados os seus administradores, partindo desta Capital, enfim, as

principais decisões e atos de gestão do Grupo HERMES. Tal circunstância caracteriza e define, para os fins previstos na Lei nº 11.101/05, o principal estabelecimento das Requerentes.

10. Diante disso, e, considerando que o artigo 3º da Lei nº 11.101/05 reproduz o núcleo do comando do artigo 7º do revogado Decreto-Lei nº 7.661/45, adaptando-se apenas para a indicação da recuperação judicial em substituição ao instituto da concordata, não há dúvida de que este é o foro competente para processar e julgar o presente pedido.

A ATIVIDADE DA HERMES – 70 ANOS DE HISTÓRIA

11. Constituída em 1942 por imigrantes alemães e controlada até hoje por seus descendentes diretos, a HERMES é uma empresa essencialmente familiar que já em sua origem lançou um negócio inovador: a venda por reembolso postal, onde o cliente fazia o pedido de determinada mercadoria anunciada em catálogo, a qual era entregue em uma agência dos correios; em seguida, o cliente era avisado e retirava o produto mediante pagamento.

12. A HERMES consolidou a sua atuação e já em 1951 havia alcançado o posto de liderança no comércio varejista com vendas à distância. É possível afirmar sem qualquer receio que a HERMES inaugurou no Brasil uma modalidade de venda que foi se tornando comum ao longo do tempo.

13. E com o passar dos anos a HERMES foi se desenvolvendo e crescendo, diversificando os produtos que anunciava em seus catálogos – cuja criação e distribuição, a partir da constituição da MERKUR já na década de 1980, aprimoraram-se de tal modo que os folhetos e revistas se tornaram marca registrada em todo o país – e logo adquiriu tanta credibilidade junto ao público consumidor que chegou à década de 1990 figurando na lista das 500 maiores empresas do Brasil. Nesta época a HERMES já comercializava produtos através da venda porta a porta, modalidade na qual incentivava seus próprios clientes a revender os produtos, oferecendo desconto de até 25%.

14. Atualmente, essa rede de consultoras de venda conta com mais de 500 mil pessoas em todo o Território Nacional, e a venda dos produtos HERMES é utilizada como forma de gerar renda adicional para suas famílias.

15. Em 1991, a HERMES recebeu da Revista Exame o prêmio de “Melhor Empresa do Comércio Varejista”, sendo que nesta época já despachava mais de 15 mil encomendas por dia, cada uma com 20 produtos em média, para 10 mil cidades brasileiras, movimento só comparado ao dos Correios.
16. No ano de 2003 o Grupo HERMES iniciou sua operação de venda pela *internet* através do site *comprafacil.com*.
17. A estrutura atual da HERMES é a seguinte:
18. Há uma linha de negócios que desenvolve o comércio original da empresa de venda por catálogos, porta a porta, com Centro de Distribuição específico e situado em Santa Cruz, RJ. A empresa aplica elevada tecnologia na arte de separar as encomendas dos clientes, estando habilitada a processar mais de 60.000 encomendas/dia. Em tal linha de negócios trabalham aproximadamente 1200 pessoas, sendo que a operação porta a porta da HERMES é a terceira maior do Brasil.
19. O negócio de vendas pela *internet*, denominado “comprafácil”, constitui atividade completamente apartada da venda por catálogos, com Centro de Distribuição próprio, habilitado a processar cerca de 40.000 pedidos/dia. Em tal negócio trabalham cerca de 170 pessoas.
20. Os demais empregados, em número aproximado de 300, atuam em áreas administrativas da empresa, sem estarem ligados especificamente a um negócio ou a outro.
21. No negócio de vendas porta a porta, a HERMES oferece a seus clientes um portfólio com mais de 15.000 itens, em categorias como: utilidades domésticas, confecções, linha íntima, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, bijouteria e vários outros.
22. No negócio de vendas pela *internet* a empresa oferece a seus clientes eletrônicos, eletroportáteis, perfumaria, ferramentas, celulares, cine e foto, brinquedos, e produtos de saúde e beleza, entre outros.
23. As linhas de produtos e fornecedores de cada negócio são absolutamente independentes.

24. Estes são, numa apertada síntese, os principais dados identificadores das Requerentes, sendo a HERMES uma tradicional empresa do comércio varejista com mais de 70 anos de existência, que vem apresentando sucessivos resultados negativos causados pelas razões a seguir explicadas a esse MM. Juízo.

OS PROBLEMAS QUE JUSTIFICAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

25. A partir de 2003 o Grupo HERMES decidiu investir no modelo de vendas pela *internet* de bens de alto valor agregado, através do site **comprafacil.com**. O negócio teve, inicialmente, enorme sucesso, tendo a HERMES chegado a vender, no ano de 2012, cerca de um bilhão e quinhentos milhões de reais.

26. O negócio tomou envergadura a partir do ano de 2009, obrigando a empresa a contratar a construção, naquele mesmo ano, de um Centro de Distribuição próprio e autônomo, que custou, em recursos próprios e de terceiros, cerca de 150 milhões de reais.

27. Ocorre que o negócio de vendas pela *internet* mostrou-se extremamente sujeito à competição dos grandes players do varejo nacional e internacional, o que levou as margens de resultado a padrões muito inferiores ao planejado.

28. Por outro lado, diferentemente do negócio porta a porta, o investimento para estoque de bens de alto valor agregado levou à contratação de altíssimos valores com terceiros, especialmente bancos, para capital de giro do negócio.

29. O crescimento acelerado do negócio via *internet*, conjugado com a concomitante construção do novo Centro de Distribuição, obrigou a HERMES, durante este período, a organizar seu estoque em galpões provisórios lonados em nove lugares diferentes, o que afetou substancialmente a qualidade do controle de estoques à época.

30. Além disso, não é de hoje que se sabe que o comércio de varejo tem por característica a sujeição direta a política econômica, havendo estreita relação entre o volume de vendas e as alterações que ocorrem na macroeconomia. Uma política que facilite a oferta de crédito, por exemplo, exerce forte influência sobre o mercado varejista, especialmente quando se trata de bens semiduráveis e duráveis. ***“Enquanto para a variação nas vendas de bens não-duráveis tem como indicador relevante o salário mínimo, devido à influência que exerce sobre o consumo de alimentos, a variação***

nas vendas de bens duráveis e semiduráveis são mais sensíveis às variações na massa salarial.”

31. Esses são, em resumo, alguns dos elementos que contribuíram fortemente para a atual situação de dificuldade econômico-financeira enfrentada pelo Grupo HERMES.

32. A HERMES, em suma, tem um negócio de vendas por catálogo extremamente organizado, saudável e com boas perspectivas de lucratividade, que emprega mais de mil pessoas internamente e que serve de sustento para mais de 500.000 consultoras de vendas espalhadas pelo País.

33. Ao mesmo tempo, sua outra linha de negócios através do site **comprafacil.com** vem anulando os resultados positivos gerados pela venda por catálogo, não havendo dúvida de que a atividade de venda pela *internet* tornou-se a principal responsável pelo endividamento da companhia.

34. Poucas vezes uma situação fática se adequou tão bem ao modelo da recuperação judicial idealizado pelo legislador, onde se busca conferir oportunidade ao empresário de reestruturar as suas atividades sob a proteção do Judiciário, para garantir não somente a solução negociada de suas dívidas, mas a preservação da própria empresa.

35. Assim sendo, como forma de contornar a crise atual e impedir a paralisação das atividades, o que certamente traria efeitos indesejáveis não só para seus controladores, mas principalmente para os seus 2.000 empregados, a economia das regiões em que atuam e para o próprio fisco, optou-se pelo ajuizamento do presente pedido de recuperação.

AS PROJEÇÕES FUTURAS – PRESERVAÇÃO QUE SE IMPÕE

36. O Grupo HERMES já possui um plano de reestruturação em curso, e necessita de tempo para o enfrentamento da crise e o reequilíbrio de suas contas.

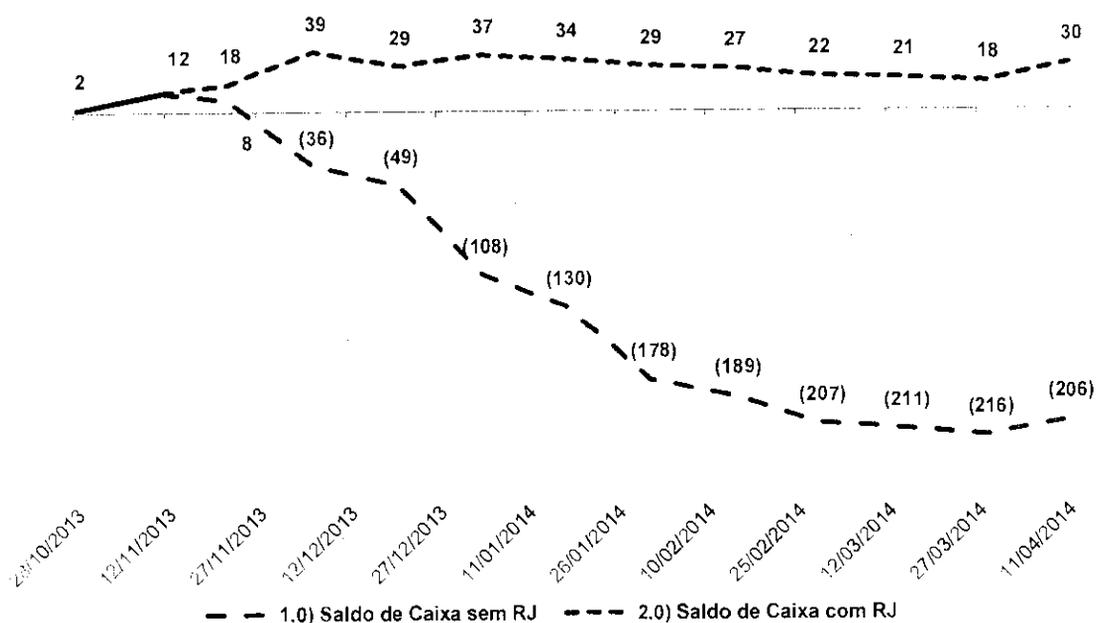
¹ Angela Martins Santos e Cláudia Soares Costa, “Características Gerais do Varejo no Brasil” – in http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/varejo.pdf

37. Não resta dúvida de que os atos de gestão já praticados e os demais que ainda serão praticados irão gerar resultados positivos no curto e médio prazo, mas a estabilização e a efetiva recuperação do Grupo HERMES dependerão, além de ações operacionais, com o ajuste de suas despesas e custos, da renegociação de seu passivo com os credores.

38. Para que se tenha uma ideia da necessidade e importância da medida protetiva que ora se requer, é suficiente a leitura do gráfico a seguir, o qual reflete os resultados de estudo do fluxo de caixa projetado das Requerentes, com a comparação entre a tendência da curva na atual situação em que se encontram as empresas, sem recuperação judicial, e a curva representando o cenário a se verificar após o deferimento da recuperação. A ilustração é muito clara:

Previsão Saldo de Caixa – Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. e Merkur Ltda.

Cenários de Previsão de Saldo de Caixa com e sem RJ
Cifras em milhões de reais



39. Essas promissoras projeções, aliadas à gigantesca infraestrutura de logística instalada, *know how* em vendas e alta credibilidade adquiridos ao longo de mais de 70 anos de atividade, levam à conclusão de que a medida ora proposta é a mais acertada para a

superação da crise financeira do Grupo HERMES, pois irá permitir que no médio prazo ele volte ao nível de desempenho de outrora.

40. Resta claro, portanto, que o Grupo HERMES dispõe de valiosos ativos tangíveis e intangíveis fundamentais para a sua atividade, o que o torna plenamente viável, havendo necessidade apenas que se dê tempo e oportunidade para a reestruturação de suas operações e principalmente de suas dívidas, sendo esta a principal razão e o objetivo visado ao se optar pelo ajuizamento do presente pedido de recuperação.

41. Em termos concretos, buscam as Requerentes, com o apoio da Lei nº 11.101/05, atrair um investidor estratégico ou até mesmo implementar estratégias empresariais de longo prazo, ainda que sejam obrigadas a se desfazer de alguns ativos. Tudo isso, obviamente, com o objetivo maior de evitar o fim de uma empresa de destaque e com mais de 70 anos de tradição no varejo, fato que nenhum proveito traria para quem quer que fosse.

42. Em suma, é com a finalidade de preservar uma estrutura planejada, criada e desenvolvida ao longo de décadas que as Requerentes se utilizam do Instituto da Recuperação Judicial, na esperança de que, sob a supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público, e mediante um franco diálogo e apoio de seus credores, possam superar o momento aflitivo que atravessam.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LEI Nº 11.101/05

43. Com o objetivo de adequar a legislação aos princípios que formam a ordem econômica instituída pela Constituição de 1988, a Lei de Falências e Recuperação de Empresas possui regras cujo teor permite a concretização de fundamentos constitucionais relacionados à valorização do trabalho e da livre iniciativa, buscando em última análise a implantação de uma sociedade justa e solidária, tal como desejado pelo legislador constituinte.

44. E, no caso específico do Instituto da Recuperação Judicial, a Lei nº 11.101/05 fixa seus princípios norteadores, dos quais jamais pode se afastar o intérprete, sob pena de desviar a sua aplicação daqueles objetivos visados pelo texto constitucional. Tais princípios, segundo autorizada lição de RICARDO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA, são assim definidos, *verbis*:

“Ao atuar preponderantemente sobre a empresa em seu aspecto funcional, os novos instrumentos legais de recuperação em juízo, trabalham com os seguintes princípios:

(a) supremacia da recuperação da empresa (aspecto funcional) sobre o interesse do sujeito da atividade (aspecto subjetivo)...;

(b) manutenção da fonte produtora (aspecto objetivo) e do emprego dos trabalhadores (aspecto corporativo)...;

(c) incentivo à manutenção de meios produtivos à empresa...;

(d) manutenção dos interesses dos credores...;

(e) observação dos princípios da unidade, universalidade do concurso e igualdade de tratamento dos credores...;

(in. “A Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Lei nº 11.101/05 – Coordenador: Paulo Penalva Santos – FORENSE – 2006, página 141/142)

DA NECESSIDADE DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS REQUERENTES

45. Não há dúvida sobre a importância social e econômica do Grupo HERMES junto às comunidades que vivem nas regiões em que a sua atuação alcança. Milhares de famílias dependem direta ou indiretamente das Requerentes, sendo de se imaginar o abalo que a interrupção de suas atividades e o seu perecimento causariam, especialmente no meio social e econômico das regiões mais afastadas e necessitadas atingidas por sua operação comercial.

46. Como já asseverado, por conta da conjuntura econômica e da necessidade de investimentos principalmente nos três últimos anos, o Grupo HERMES se viu forçado a assumir obrigações de vulto junto a diversos credores, e, premido pela necessidade de se manter em atividade, foi levado a comprometer boa parte da receita a ser obtida com vendas futuras.

47. Tais contratos, que quase sempre contam com a garantia adicional de diretores das Requerentes, à época em que foram assinados já representavam uma significativa carga de onerosidade para o Grupo. No atual cenário de crise, em que se depara com a alta taxa dos juros e redução das receitas obtidas com vendas, o valor total da dívida do Grupo HERMES tem aumentado em grandes proporções.

48. Por outro lado, com as margens de ganho já drasticamente reduzidas, as Requerentes não têm como cumprir com tais pagamentos ou ao menos negociar em boas condições a satisfação de suas dívidas sem que possam dispor do resultado de suas vendas futuras.

49. Essas são as razões que justificam a imediata suspensão, por 180 (cento e oitenta) dias, não só das ações e execuções em face das Requerentes, mas também dos contratos em que se ajustou a cessão de créditos decorrentes de vendas de mercadorias ainda a serem realizadas, mantendo-se também suspensas no referido período a exigibilidade das garantias de natureza real ou pessoal vinculadas aos referidos ajustes. O cabimento da extensão dos efeitos produzidos pelo processo de recuperação aos garantes do devedor/requerente, a propósito, já foi declarado pelo E. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro no julgamento do Agravo de Instrumento nº 0056215-11.2011.8.19.0000, valendo transcrever a ementa do acórdão unânime da 12ª Câmara Cível (doc. [...]), *verbis*:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DOS PROCESSOS. EXTENSÃO AOS GARANTES. SITUAÇÃO FÁTICA QUE PERMITE UMA INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA DOS ARTIGOS 6º E 52, III DA LEI 11.101/05. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. O princípio norteador da Lei 11.101/05 consiste na preservação da empresa, de modo a assegurar o processo produtivo, com a consequente manutenção de emprego e progresso social. Desta forma, há de ser realizada uma interpretação analógica dos artigos 6º e 52, III da Lei 11.101/05 a fim de ser deferida a suspensão dos processos em curso não só da empresa em recuperação, como também das ações em que os garantidores apresentem-se como devedores solidários, vez que se apresenta paradoxal a suspensão do processo em relação a um demandado e o seguimento com relação a outros. Desprovemento do recurso.

PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS

50. A análise das demonstrações financeiras em anexo permite concluir que o deferimento do processamento do pedido de recuperação é medida adequada e suficiente para a superação da atual crise financeira do Grupo HERMES, possibilitando a partir

deste momento que se promova todos os atos necessários ao sucesso do Plano a ser apresentado e, em consequência, a plena satisfação de seus credores.

51. As Requerentes declaram nesta oportunidade, em cumprimento ao artigo 48 da Lei nº 11.101/05:

- i) que exercem regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos;
- ii) que não são falidas;
- iii) que jamais obtiveram concessão de recuperação judicial;
- iv) que não foram, assim como nenhum de seus administradores ou controladores, condenadas por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/05;

52. Em cumprimento ao artigo 51 da Lei nº 11.101/05, a presente petição é instruída com os documentos devidamente identificados na relação em anexo.

CONCLUSÃO E PEDIDO

53. Ante o exposto, restando bem demonstrada a presença de todos os requisitos legais, requer seja deferido o processamento do pedido de recuperação judicial ora apresentado, determinando-se, em cumprimento aos artigos 6º e 52 da Lei nº 11.101/05:

- a) a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face das Requerentes;
- b) a imediata suspensão da exigibilidade dos valores devidos em razão de operações de crédito e de contratos de cessão de recebíveis celebrados pelas Requerentes, inclusive das garantias de natureza real ou pessoal vinculadas aos referidos ajustes;

- c) a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as Requerentes exerçam suas atividades;
- d) a nomeação do Administrador Judicial, bem como a intimação do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro;
- e) a expedição e publicação do edital previsto no § 1º do citado artigo 52.

53. Em observância ao direito fundamental à inviolabilidade da vida privada, previsto no art. 5º, inciso X da Constituição Federal, requer seja a relação dos bens pessoais dos sócios juntada aos autos por linha e a determinação de que o acesso a estes documentos só poderá se dar mediante requerimento justificado e autorização judicial, após manifestação das requerentes e do Ministério Público.

54. Declarando-se cientes da obrigação de apresentar suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar o processo, protestam pela juntada de outros documentos que não ainda puderam ser apresentados, bem como a posterior atualização da relação de credores, em especial para inclusão daqueles que eventualmente não tenham constado da que é apresentada nesta oportunidade.

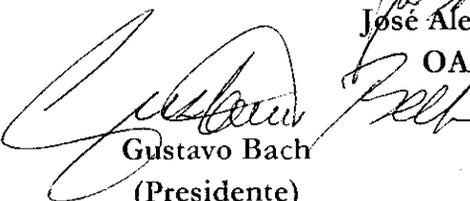
55. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), indicando-se, para fins do disposto no artigo 39, I, do Código de Processo Civil, o endereço constante do timbre.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.


Paulo Penalva Santos
OAB/RJ N° 31.636


José Alexandre Corrêa Meyer
OAB/RJ N° 94.229


Gustavo Bach
(Presidente)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ARTIGO 51 DA LEI N° 11.101/05

- i) Demonstrações contábeis das Requerentes; (doc. 3A e 3B)
- ii) Relação nominal dos credores das Requerentes; (doc. 4A e 4B)
- iii) Relação dos empregados das Requerentes; (doc. 5A e 5B)
- iv) Certidões de regularidade junto ao Registro Público de Empresas, atos constitutivos atualizados e as atas de nomeação dos atuais administradores; (docs. 6A e 6B)
- v) Extratos atualizados das contas bancárias e das aplicações financeiras; (doc. 7A e 7B)
- vi) Certidões dos cartórios de protestos de títulos e documentos; (doc. 8A e 8B)
- vii) Relação de todas as ações judiciais em que as Requerentes figuram como partes. (doc. 9A e 9B)
- viii) Relações dos bens particulares dos sócios controladores e administradores, (juntadas por linha, para que sejam acauteladas pelo cartório); (doc. 10A e 10B)

ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO

ADVOGADOS

16

Luiz Alberto Colonna Rosman
Ary Azevedo Franco Neto
Luiz Henrique Ferreira Leite
Danielle Bittencourt Couqil Parente
Fabiana Parente de Mello Modiano
Flora Mianiz de Azevedo
Mama Paiva Franco Neto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena
Salvador Esperança Neto
Pedro Welms do Vale Fernandes
Paula Fereiz Vianna
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos
José Alexandre Corrêa Meyer
Guilherme Penalva Santos
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Maiolini Hiu
Helia Márcia Gomes Pinheiro
David F. M. González
Cristovana Luz Podcauani

Consultor: Alberto Venâncio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEHREIRA (1925-2000) - ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2000)
ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MERKUR EDITORA LTDA., vêm, nos autos de sua recuperação judicial, requerer a juntada por linha da relação dos bens pessoais dos sócios (docs. 10A e 10B), para que sejam acautelados pelo cartório, em observância ao direito fundamental à inviolabilidade da vida privada, previsto no art. 5º, inciso X da Constituição Federal, com a consequente determinação de que o acesso a estes documentos só poderá se dar mediante requerimento justificado e autorização judicial, após manifestação das requerentes e do Ministério Público.

Termos em que,

P. Defetimento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.

Paulo Penalva Santos
OAB/RJ N° 31.636


José Alexandre Corrêa Meyer
OAB/RJ N° 94.229

Doc: 01

17

18

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A
CNPJ Nº 33.068.883/0001-20 NIRE: 33300027521

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE
NOVEMBRO DE 2013.

- 1 - LOCAL, HORA, DATA: Na sede social da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. ("Companhia"), na Rua Victor Civita, 77 Bloco I Sala 202 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22.775-906, às 16:00 horas do dia 06 de novembro de 2013.
- 2 - MESA: Presidente - GUSTAVO BACH, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 10795907-4, IFP/RJ, emitida em 05/06/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 073.442.187-71, residente e domiciliado nesta cidade com endereço comercial na Rua Victor Civita nº 77 Bloco I Sala 202 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22.775-906.
- Secretária - CLAUDIA BACH, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 03412828-0 - IFP/RJ, emitida em 11/01/1985, inscrita no CPF/MF sob nº 874.752.607-63, residente e domiciliada nesta cidade com endereço comercial na Rua Victor Civita nº 77 Bloco I Sala 202 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22.775-906.
- 3 - QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social.
- 4 - CONVOCAÇÃO: Feita pessoalmente a todos os acionistas representando a totalidade do capital social.
- 5 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:
- 5.1- Recuperação judicial da Sociedade.
- 6 - DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foi tomada a seguinte deliberação, a saber:
- 6.1- Foi aprovada a abertura de processo de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos da lei 11.101/2005.
- 7 - LAVRATURA DA - Nada mais havendo a tratar, após lavrada, lida e aprovada, encerrou-se a presente ata em seguida às Assembleias.
ATA, APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:

A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Ass.: Presidente - Gustavo Bach, Secretária - Claudia Bach, Acionistas: Companhia Brasileira Hermes de Participações e Investimentos, representada por todos os seus acionistas: Beatriz Bach, Claudia Bach e Gustavo Bach.


GUSTAVO BACH
Presidente da Assembleia

4º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
A., das Américas, 16 401 - Loja D - Recreio - Ial (21) 3212-1212 / 3434-8400

OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Fernando Campos Moreira
Escritório de
T.P.S. - 025508

Reconhecida por semelhança a firma de: GUSTAVO BACH
Data: 06/11/2013
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2013. Conf. por:
Da verdade: Serenita : 3,97
36% TOMPLUNDOS : 1,39
Total : 5,36
Fernando Campos Moreira - Escrivente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORRETORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA

GPT
57182169



MERKUR EDITORA LTDA
CNPJ Nº 28.814.739/0001-56
NIRE: 33201018141

19

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS

Às 17:00 horas do dia 06 de novembro de 2013, reuniram-se todos os sócios cotistas da Merkur Editora Ltda. em sua sede social à Rua Victor Civita nº 77 Bloco 1 Sala 202 -- Parte - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22.775-906 -- Rio de Janeiro - RJ, tendo assumido a direção dos trabalhos como Presidente Sr. GUSTAVO BACH, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade nº 10795907-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.187-71 e como secretária Sra. CLAUDIA BACH, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 03412828-0 - IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 874.752.607-63 ambos residentes e domiciliados nesta cidade com endereço comercial na Rua Victor Civita nº 77 Bloco 1 Sala 202 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.775-044.

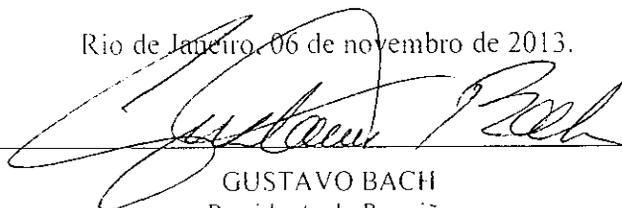
Constituída a mesa, o Presidente informou que, o motivo da Reunião era para deliberar sobre a Recuperação Judicial da Sociedade.

Ficou decidido por todos sócios cotistas a abertura de processo de Recuperação Judicial da Sociedade, nos termos da lei 11.101/2005.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

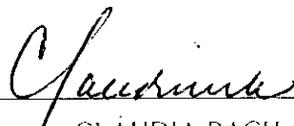
4º OFÍCIO DE NOTAS

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2013.



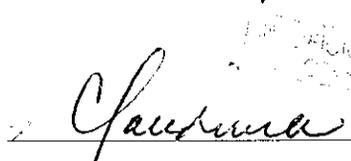
GUSTAVO BACH
Presidente da Reunião

4º OFÍCIO DE NOTAS



CLÁUDIA BACH
Secretária

4º OFÍCIO DE NOTAS



COMPANHIA BRASILEIRA HERMES
DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

20

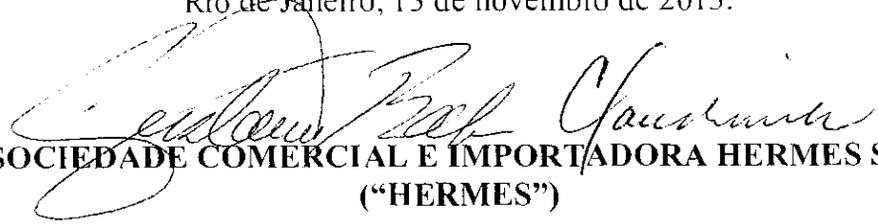
Doc: 02

21

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A., (“HERMES”)** companhia fechada com sede na Rua Victor Civita, nº 77, bloco I, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, neste ato representada conforme seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **PAULO PENALVA SANTOS, VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN, HÉLIA MÁRCIA GOMES PINHEIRO, JOSÉ ALEXANDRE CORRÊA MEYER, DAVID FRANCISCO MOYSÉS GONZÁLEZ, GIOVANNA LUZ PODCAMENI e JOSÉ OLYMPIO CORRÊA MEYER**, brasileiros, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Estado do Rio de Janeiro – sob os nºs 31.636, 1.587-A, 88.107, 94.229, 166.073, 167.141, e 155.778, e no CPF/MF sob os nºs 495.709.357-15, 925.776.448-68, 921.648.897-20, 052.125.747-65, 105.741.567-71, 329.457.868-77, e 054.034.747-73, respectivamente, todos com endereço profissional na Rua da Assembleia nº 10, 38º andar, Centro, Rio de Janeiro –RJ, CEP: 20011-901, aos quais outorga, *in solidum* e a cada um de per si, os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar o outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como ajuizar pedido de recuperação judicial perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, podendo atuar em quaisquer incidentes relacionados, também nos Tribunais por onde houver recurso interposto, podendo recorrer, assinar requerimentos, tomar ciência de despachos e/ou decisões, processar provas, receber e dar quitação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.


SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
(“HERMES”)

22

E

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.068.883/0001-20 – NIRE: 33300027521

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2013

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - Sob a denominação de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., fica constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem a sede de sua administração e o seu domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, 77 Bloco I Sala 202, Barra da Tijuca.

Parágrafo Único - Respeitadas as prescrições legais, a Sociedade poderá instalar ou suprimir filiais, escritórios, agências ou outras dependências e nomear ou destituir representantes, em qualquer parte do país ou no exterior, por simples deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Sociedade tem por o seguinte objeto: o comércio, a exportação e importação de artigos de adorno e de uso pessoal, tais como, exemplificativamente, tecidos e outros artefatos têxteis, calçados, artefatos de couro, artefatos de madeira, artefatos de papel, artefatos plásticos, artefatos de metal, produtos de informática e comunicação de dados, artigos de cama e mesa, cutelaria, artigos de cerâmica, louças, bijuterias, material escolar, fitas e discos, máquinas e aparelhos mecânicos, equipamentos elétricos e eletrônicos, material fotográfico, material de ótica e instrumentos musicais, perfumaria, cosméticos, aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences, aparelhos científicos e mecânicos, relógios e jóias, material de limpeza e higiene, artigos de bombonière, produtos alimentícios em geral, agenciamento e administração de vales para alimentação e aquisição de bens em geral, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios e podendo, ainda, participar de outras sociedades ou empreendimentos.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - As atividades acima descritas poderão ser exercidas diretamente pela Sociedade ou através de suas controladas e coligadas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 70.049.976,00 (setenta milhões, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 115.946.724 (cento e quinze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos simples ou múltiplos.

Artigo 6º - A transferência de ações far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Transferência de Ações.

Parágrafo Único - As despesas de substituição de títulos, quando solicitadas pelos acionistas, correrão por sua conta.

Artigo 7º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

G

Artigo 8º - Os títulos ou certificados de ações serão assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Sociedade.

Capítulo III - Assembléia Geral

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembléia Geral será eleito entre os acionistas presentes, o qual, para compor a mesa que dirigirá os trabalhos, convidará um ou mais acionistas para servirem de Secretários.

Artigo 10º - A contar da data da primeira publicação do Edital ou carta convite de convocação da Assembléia Geral e até a realização desta, serão suspensas as transferências de ações, o mesmo acontecendo durante o período de pagamento de dividendos, e no caso de aumento de capital, durante o prazo de exercício do direito de preferência.

Artigo 11º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias por procuradores devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano, os quais deverão ser acionistas, administradores da Sociedade ou advogados.

Parágrafo Único - Para efeito de deliberação válida sobre as matérias a seguir relacionadas, a Assembléia Geral só se instalará com a presença de acionistas titulares de ações que perfaçam, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital volante e as respectivas aprovações dependerão de idêntico quorum:

- a) modificação do Estatuto Social da Companhia e aumento ou redução do respectivo capital social, salvo pela capitalização da reserva de capital prevista no art. 167 da Lei nº 6.404/76;
- b) retenção de lucros, constituição de reservas de lucros não previstas no Estatuto Social da Companhia, como ora em vigor, e a distribuição de dividendos "in natura";
- c) emissão de debêntures e de "commercial papers" e criação de partes beneficiárias;
- d) participação em grupo de sociedades;
- e) alteração da estrutura administrativa da Companhia;
- f) criação, assunção, concessão de garantia ou contratação de qualquer obrigação em decorrência de empréstimo ou de bens de qualquer natureza, se o total das obrigações da Companhia, excluídos fornecedores e tributos e computada a nova obrigação a ser assumida, exceder o limite de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).
- g) fusão, incorporação ou cisão que envolva a Companhia, ou pessoas jurídicas das quais a Companhia participe;
- h) transformação em outro tipo societário; e
- i) criação de classes de ações.
- j) além das matérias previstas em lei, cabe à Assembléia Geral deliberar sobre autorização para a Diretoria:
 - I - adquirir ou alienar participações societárias, bem como constituir garantias reais ou fidejussórias;
 - II - levantar balanços e declarar dividendos intermediários.



26

8/9

Capítulo IV – Administração

Artigo 12º - A Sociedade será gerida pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O período de gestão de cada Diretor não poderá ser superior à 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua distribuição incumbirá ao Presidente da Diretoria.

Artigo 13º - A Diretoria compõe-se de um Diretor-Presidente e de até 6 (seis) Diretores, sem designação especial, eleitos, através de Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração e as atribuições.

Parágrafo Único - A substituição dos Diretores, nos seus impedimentos ou ausências, será realizada na forma determinada pela reunião de diretoria.

Artigo 14º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionem com o objeto social.

Parágrafo Primeiro - Todos os atos que impliquem obrigações para a Sociedade ou liberação de terceiros de obrigações para com ela dependem da assinatura de, pelo menos, dois Diretores.

Parágrafo Segundo - Compete a 02 (dois) Diretores, a representação, ativa e passiva, da Sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro - A constituição de procuradores em nome da Sociedade dependerá sempre da assinatura de dois Diretores.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo o respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo, salvo se judicial o mandato, hipótese em que o procurador poderá assinar isoladamente e a procuração ter prazo indeterminado e ser substabelecida.

Artigo 15º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer Diretor.

Parágrafo Primeiro - O Diretor-Presidente pode dispensar a realização da reunião ordinária, na falta de assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria são tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 16º - A sociedade terá um Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que for convocado pelos acionistas, com a composição de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado o Conselho Fiscal, pelo menos um de seus membros ficará obrigado a comparecer às Assembleias a fim de responder a qualquer pedido formulado pelos acionistas.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos a partir da instalação do Conselho, até a primeira Assembleia Geral que se realizar subsequente.

CA

25

9
4

Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 17º - O exercício social será encerrado no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com a lei.

Artigo 18º - Serão observados, quanto à distribuição do resultado apurado os seguintes procedimentos: I) Serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. II) Sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores, observadas as limitações legais. III) Do lucro líquido far-se-ão as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para constituir o Fundo de Reserva Legal, até alcançar o montante de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro.

Artigo 19º - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 20º - Semestralmente, poderão ser levantados o balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes às operações do período, facultado o pagamento aos acionistas de dividendos correspondentes, observadas as prescrições legais, a critério da Diretoria e "ad referendum" da Assembléia Geral.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data da publicação oficial da ata da Assembléia Geral que os distribuiu, prescreverão em benefício da Sociedade.

Capítulo VII - Liquidação

Artigo 22º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim que elegerá o liquidante, decidirá se haverá um Conselho Fiscal no período da liquidação, e fixar-lhes-á os respectivos honorários."

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Artigo 23º – Os casos omissos neste estatuto serão regulados pela Lei no 6.404, de 15.12.76, e, subsidiariamente, por quaisquer outras legislações que lhe forem aplicáveis.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome : SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A Nire : 33.3.0002752-1 Protocolo : 00-2013/483304-0 - 04/10/2013 CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 00002548083 DE 07/10/2013 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.
	 Valéria B. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

4

PROCURAÇÃO

26

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MERKUR EDITORA LTDA.**, companhia fechada com sede na Rua Victor Civita, nº 77, bloco I, sala 202 parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, neste ato representada conforme seu estatuto social, nomcia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **PAULO PENALVA SANTOS, VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN, HÉLIA MÁRCIA GOMES PINHEIRO, JOSÉ ALEXANDRE CORRÊA MEYER, DAVID FRANCISCO MOYSÉS GONZÁLEZ, GIOVANNA LUZ PODCAMENI e JOSÉ OLYMPIO CORRÊA MEYER**, brasileiros, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Estado do Rio de Janeiro – sob os nºs 31.636, 1.587-A, 88.107, 94.229, 166.073, 167.141, e 155.778, e no CPF/MF sob os nºs 495.709.357-15, 925.776.448-68, 921.648.897-20, 052.125.747-65, 105.741.567-71, 329.457.868-77, e 054.034.747-73, respectivamente, todos com endereço profissional na Rua da Assembleia nº 10, 38º andar, Centro, Rio de Janeiro –RJ, CEP: 20011-901, aos quais outorga, *in solidum* e a cada um de per si, os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar o outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como para ajuizar pedido de recuperação judicial perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, podendo atuar em quaisquer incidentes relacionados, também nos Tribunais por onde houver recurso interposto, podendo recorrer, assinar requerimentos, tomar ciência de despachos e/ou decisões, processar provas, receber e dar quitação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer, com ou sem reserva.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.


MERKUR EDITORA LTDA.

27

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
MERKUR EDITORA LTDA
CNPJ/MF. Sob Nº 28.814.739/0001-56
NIRE Nº 332010.1814-1

Rio de Janeiro, na Rua São Luiz Gonzaga nº 601 - Parte, São Cristóvão - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.416.295/0001-14, registrada na JUCERJA sob nº 33300263047 de 16/08/1999, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ LUIZ ROCHINHA AFONSO, português, casado, comerciário, portador da Carteira de Identidade do SERDPMAF/DPF nº W487825-T, validade até 02/02/2016, inscrito no CPF/MF. 533.766.687-87, residente e domiciliado na Av. Pepe nº 606 - Bloco 2 - Apt. 301 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22620-170

CLAUDIA BACH, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 03412828-0, expedida pelo IPRERJ em 11/01/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada na Rua Almirante Sodrask de Sá nº 360 - Apt. 401 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, CEP. 22411-540.

GUSTAVO BACH, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 10796507-4 IPR/RJ, expedida em 05/06/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.187-71, residente e domiciliado na Rua Carlos Gois, nº 109 - Apt. 301 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 22.440-040

Unicos sócios cotistas da sociedade limitada "MERKUR EDITORA LTDA", com sede na Rua São Luiz Gonzaga nº 601 - Parte - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 332 010.1814-1, em 08 de maio de 1984, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 28.814.739/0001-56 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social e promover a 22ª (Vigésima Segunda) Alteração Contratual da Sociedade.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL:

A Sociedade passará a ter sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Victor Civita, nº 77 Bloco 01 sala 202 Parte - Barra da Tijuca - RJ com CEP - 22 775-044

E para melhor atender às necessidades da empresa os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social, nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (Consolidado)
MERKUR EDITORA LTDA
CNPJ/MF. nº 28.814.739/0001-56
NIRE: 332.010.1814-1

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE DA SOCIEDADE:

A Sociedade girará sob a denominação social de "MERKUR EDITORA LTDA", e terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Victor Civita, nº 77 Bloco 01 Sala 202 Parte - Barra da Tijuca - CEP.22 775-044, podendo a qualquer tempo criar ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da Sociedade será por prazo indeterminado, tendo datado seu início em 08 de maio de 1984. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL:

A Sociedade tem como objetivo social a assessoria ou consultoria de marketing, vendas e promoções, organização, programação, assessoria de processamento de dados e todo curso para a criação de revistas, jornais, periódicos, livros, textos, o agenciamento de publicidade, promoções de vendas, propaganda, criação artística destinada a publicidade, planejamento publicitário, criação, produção e distribuição de folhetos, catálogos de venda e anúncios de rádios, jornais, televisão e outros meios de comunicação, painéis e cartazes, e a prestação de serviços de cobrança.

28

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social e de R\$ 4.602.565,00 (Quatro milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), representado por 4.602.565 (Quatro milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco) cotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Cia Brasileira Hermes de Participações e Investimentos	03.416.290/0001-14	4.601.645	99,98	4.601.645,00
Claudia Bach	074.752.607-63	460	0,01	460,00
Gustavo Bach	073.442.187-71	460	0,01	460,00
TOTAL		4.602.565	100,00	4.602.565,00

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade será administrada pelos sócios Claudia Bach e Gustavo Bach, podendo cada um representar a empresa isoladamente, ficando estes sócios desobrigados de prestar caução. Ficam, também, expressamente autorizados, *de per se*, a constituir procuradores com poderes de representação da Sociedade em Juízo, ou fora dele, perante órgãos e repartições federais, estaduais e municipais, entidade autárquicas para estatais e de qualquer natureza, estabelecimento de crédito, bancário, e tudo mais concernente à sociedade (Art. 997, VI, Art. 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Quanto às deliberações sociais sobre alterações do contrato social para mudança de administração, exclusão de sócio, alteração de capital ou qualquer outra relacionada com a estrutura societária, só poderão ser tomadas pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo: São expressamente vetados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que impliquem em concessão de aval, fiança, ou outras garantias de crédito em favor dos sócios, ou de terceiros.

CLAUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob as penas dela, a pena que vede, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011 - 1º, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: RETIRADAS PRO-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada de pro-labore, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com ano civil, devendo a administradora prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, no último dia útil do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de Capital Social, podendo ainda, em caso de unanimidade, tais resultados serem transferidos para a conta de Reservas ou de Prejuízos, conforme o caso, para o exercício do ano seguinte. (Art. 1035, CC/2002).

CLAUSULA NONA: DAS DIVIDAS SOCIAIS:

As deliberações sobre alterações contratuais, interesse ou dívidas sociais da sociedade serão efetuadas em consonância com o Art. 1075 do Código Civil. Nas hipóteses não previstas em lei, as deliberações serão dirimidas por maioria de cotas do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

As cotas de capital social são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos a sociedade só poderá ser efetuada mediante autorização expressa dos sócios, os quais fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições e, se este não interessar a aquisição das quotas oferecidas a venda esse mesmo direito assistirá a qualquer dos quotistas.(Art. 1056 e Art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Único: O quotista que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas a terceiros, comunicará por escrito aos outros sócios, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se no término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, os outros sócios não tiverem exercido o direito de preferência e ainda se aus disserem não interessar a aquisição das quotas oferecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO:

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada dos sócios.

poderao dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento ou interdição, realizar-se a conclusão participações dos recursos do sócio falecido ou interdito, ou ao contrário, adquirir as cotas a serem inventariadas na proporção das cotas possuídas, adquiridas por conta da sociedade, efetuando o pagamento do seu valor patrimonial, apurado de acordo com o último balanço social aos herdeiros ou ao espólio em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas sem juros ou correção monetária

Parágrafo Segundo: Caso não se proceda da forma estabelecida no parágrafo anterior, os herdeiros do falecido ou interdito, participarão da sociedade nas mesmas condições do falecido ou interdito distribuídas as suas cotas "pro indiviso" aos seus sucessores.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falência decretada de um dos sócios as cotas do falido bem como os demais na sociedade levantados com base no último Balanço Social serão pagos ao síndico em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sem juros ou correção monetária, deixando de fazer parte da sociedade.

Parágrafo Quarto: Desejando qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, comunicará essa sua intenção aos demais sócios com antecedência de 30 (trinta) dias. O sócio retirante receberá o seu acervo social com base no último balanço social em 12 (doze) prestações mensais iguais e sem juros ou correção monetária

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO:

Liquidar-se-á a sociedade por qualquer motivo os sócios elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ELEIÇÃO DO FORO:

Os casos, omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação aplicável e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.406/76, ficando eleito pelas partes contratantes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para que nele sejam dirimidas todas as divergências atinentes ao presente instrumento na vigência da sociedade

E por estarem assim justos e contratados, os sócios firmam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas, para que, depois de devidamente registrada e arquivada, possa valer pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores:

Rio de Janeiro, 30 Julho de 2008

COMPANHIA BRASILEIRA HERMES DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

[Handwritten Signature]
CLAUDIA BACH

[Handwritten Signature]
GUSTAVO BACH

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
BERNARDO DE QUEIROZ FERREIRA
CPF/MF nº 014.640.287-80
RG nº 08902222 / RJ/P/RJ

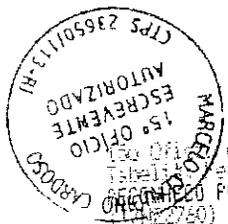
[Handwritten Signature]
MARCOS DE LIMA BOCAIUMA
CPF/MF nº 818.960.427-91
RG nº 901027031 CREA/RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MERKUR EDITORA LTDA
 Nire: 33.26101814-1
 Protocolo: 00-2008/120400-0 30/07/2008
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/08/2008, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

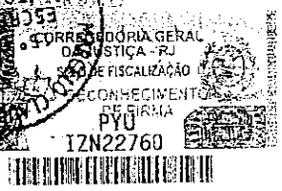
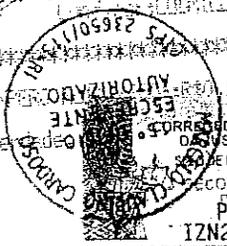
00001826274
 DATA: 07/08/2008

[Handwritten Signature]
 VERA LÍCIA SÁ
 SECRETARIA GERAL

00-2008/120400-0 30 jul 2008 15:46
 JUCERJA Guia: 200/1223644-8
 3320101814-1 Atos: 104
 MEDICAMENTO SAUDA LTDA
 Junta » Calculado: 225,00 Pago: (335,00)
 DNRC » Calculado: 5,06 Pago: 5,06
 ULT. ARQ: 00001615029 14/06/2006 105



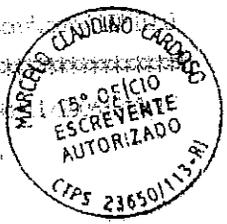
de Niterói, Rua do Cavador no 89, Centro-RJ
 Farmácia de Frutas Lattes - 3500-8909
 POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 JOSE LUIZ RICHINA AFONSO
 Rua de Janeiro, 20/07/2008
 FUMPERJ, 17 FEVEREIRO, 69 FUMPERJ RJ
 da verdade.
 MARCELO CLAUDIO CARDOSO



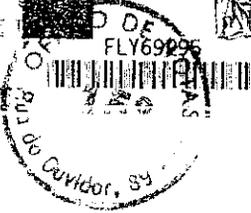
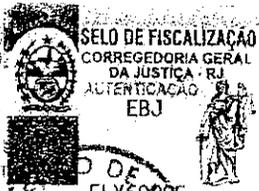
de Niterói, Rua do Cavador no 89, Centro-RJ
 Farmácia de Frutas Lattes - 3500-8909
 POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 GUSTAVO RUI
 Rua de Janeiro, 20/07/2008
 FUMPERJ, 17 FEVEREIRO, 69 FUMPERJ RJ
 da verdade.
 MARCELO CLAUDIO CARDOSO



de Niterói, Rua do Cavador no 89, Centro-RJ
 Farmácia de Frutas Lattes - 3500-8909
 POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 CLAUDIA RICHINA AFONSO
 Rua de Janeiro, 20/07/2008
 FUMPERJ, 17 FEVEREIRO, 69 FUMPERJ RJ
 da verdade.
 MARCELO CLAUDIO CARDOSO



LAO STONE DE NITERÓI - CENTRO - FARMÁCIA DE FRUTAS LATTES
 Rua do Cavador, n. 89 - Centro - Niterói - RJ de Janeiro - RJ
 Certifico e dou fé que o presente é uma cópia fiel reproduzida
 que se encontra no de Niterói de Niterói
 FUMPERJ, 17 FEVEREIRO, 69 FUMPERJ RJ



31

Doc.: 03-A

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL
 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
 (valores expressos em milhares de reais)



32

31.12.2010

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	13.304
Contas a receber de clientes	386.704
Estoques	281.886
Impostos a recuperar	15.001
Despesas Antecipadas	1.669
Outros Créditos	778
Total do ativo circulante	699.343

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.948
Depósitos judiciais	1.853
Titulos a receber entre partes relacionadas	746
Imobilizado	33.843
Total do ativo não circulante	44.390

TOTAL DO ATIVO

743.733

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	457.745
Empréstimos e Financiamentos	56.831
Instrumentos financeiros derivativos	2.507
Debêntures	779

Salários e encargos trabalhistas 6.045

Impostos, taxas e contribuições 4.929

Imposto de renda e Contribuição social Diferidos 1.415

Obrigações Fiscais - Parcelamentos 1.404

Dividendos e participações propostos 4.582

Outras contas a pagar 8

Total do passivo circulante 536.246

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos 16.787

Debêntures 134.889

Obrigações Fiscais - Parcelamentos 1.782

Provisões 3.349

Total do passivo não circulante 156.807

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social 70.050

Reserva de Lucros 6.418

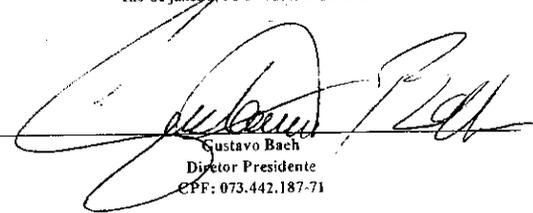
Lucros (Prejuízos) Acumulados (25.788)

Total do patrimônio líquido 50.681

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

743.733

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


 Gustavo Bach
 Diretor Presidente
 CPF: 073.442.187-71


 Márcely Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

33

2010

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.919.413
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(461.365)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(346.613)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(114.751)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>1.458.049</u>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(1.031.908)
LUCRO BRUTO	<u>426.141</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(429.182)</u>
Despesas com vendas	(288.308)
Despesas gerais e administrativas	(128.427)
Honorários dos Administradores	(1.778)
Despesas com depreciação e amortização	(3.002)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(7.667)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(3.041)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(17.262)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA	<u>(20.303)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.051
Diferidos	2.051
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(18.252)</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marcelly Alves Machado

Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL
 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 (valores expressos em milhares de reais)



34

31.12.2811

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	12.868
Contas a receber de clientes	481.198
Instrumentos financeiros derivativos	3.408
Estoques	271.008
Impostos a recuperar	29.230
Despesas Antecipadas	2.434
Outros Créditos	484
Total do ativo circulante	808.629

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	5.006
Instrumentos financeiros derivativos	12.145
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.910
Depósitos judiciais	4.145
Empréstimos a receber	49.191
Imobilizado	1.337
Intangível	74.734
Total do ativo não circulante	143.468

TOTAL DO ATIVO

875.363

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	452.587
Empréstimos e Financiamentos	40.566
Debêntures	138.567
Salários e encargos trabalhistas	8.981
Impostos, taxas e contribuições	6.379
Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	12.145
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	1.398
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	51
Total do passivo circulante	660.975

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos	112.332
Debêntures	198.804
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	797
Provisões	12.115
Total do passivo não circulante	324.048

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (PASSIVO A DESCOBERTO)**

Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(179.711)
Total do patrimônio Líquido	(109.661)

**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (PASSIVO A DESCOBERTO)**

875.363

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
 Diretor Presidente
 CPF: 873.442.187-71

Marceley Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 194.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

35

	<u>2011</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	2.241.045
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(588.223)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(400.121)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(188.102)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.652.822
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(1.180.150)
LUCRO BRUTO	472.672
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(575.469)
Despesas com vendas	(367.480)
Despesas gerais e administrativas	(201.901)
Honorários dos Administradores	(1.952)
Despesas com depreciação e amortização	(6.385)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.249
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(102.798)
RESULTADO FINANCEIRO	(51.010)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA	(153.808)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.533)
Diferidos	(6.533)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(160.341)

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marcelly Alves Machado

Marcelly Machado

Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

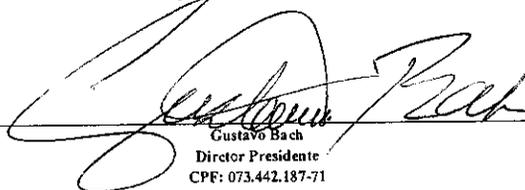
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL
 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (valores expressos em milhares de reais)



36

	<u>31.12.2012</u>
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	2.944
Contas a receber de clientes	407.977
Instrumentos financeiros derivativos	11.393
Estoques	219.728
Impostos a recuperar	14.118
Despesas Antecipadas	524
Outros Créditos	1.506
Total do ativo circulante	<u>658.190</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	4.167
Empréstimos a receber	4.375
Imobilizado	87.480
Intangível	3.006
Total do ativo não circulante	<u>99.028</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>757.218</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	381.326
Empréstimos e Financiamentos	98.071
Instrumentos financeiros derivativos	202
Debêntures	927
Salários e encargos trabalhistas	7.426
Impostos, taxas e contribuições	6.298
Imposto de renda e Contribuição social	
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	758
Dividendos e participações propostos	1.279
Total do passivo circulante	<u>496.286</u>
NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e Financiamentos	59.915
Debêntures	349.512
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	197
Provisões	14.364
Total do passivo não circulante	<u>423.988</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	
Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(233.105)
Total do patrimônio líquido	<u>(163.055)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	<u>757.218</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


 Gustavo Bach
 Diretor Presidente
 CPF: 073.442.187-71


 Marcelly Lehes Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(valores expressos em milhares de reais)



37

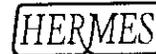
	<u>2012</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	2.159.451
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(530.253)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(408.604)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(121.649)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>1.629.198</u>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(1.166.575)
LUCRO BRUTO	<u>462.623</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(487.954)</u>
Despesas com vendas	(295.594)
Despesas gerais e administrativas	(176.544)
Honorários dos Administradores	(1.828)
Despesas com depreciação e amortização	(7.872)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.115)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(25.331)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(28.066)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(53.395)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
Diferidos	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(53.395)</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL
 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013
 (valores expressos em milhares de reais)



38

31.10.2013

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	14.679
Contas a receber de clientes	65.495
Estoques	66.121
Impostos a recuperar	226
Despesas Antecipadas	1.034
Outros Créditos	490
Total do ativo circulante	148.046

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.079
Depósitos judiciais	6.195
Empréstimos a receber	4.509
Imobilizado	83.156
Intangível	3.455
Total do ativo não circulante	116.394

TOTAL DO ATIVO

264.440

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	221.212
Empréstimos e Financiamentos	94.788
Instrumentos financeiros derivativos	37
Debêntures	29.726

Salários e encargos trabalhistas	4.841
Impostos, taxas e contribuições	19.314

Obrigações Fiscais - Parcelamentos	256
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	140
Total do passivo circulante	370.615

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos	105.486
Debêntures	149.962
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	520
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	20.756
Provisões	20.335

Total do passivo não circulante

297.059

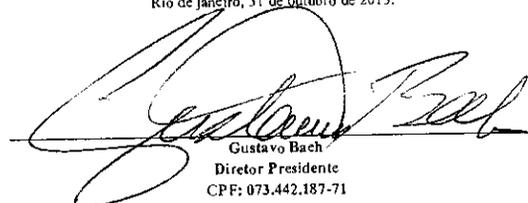
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(473.283)
Total do patrimônio Líquido	(403.233)

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

264.440

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


 Gustavo Bach
 Diretor Presidente
 CPF: 073.442.187-71


 Marceley Alves Machado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013
(valores expressos em milhares de reais)

HERMES

39

	<u>2013</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.322.293
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(346.244)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(261.272)
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	(84.972)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>976.049</u>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(749.925)
LUCRO BRUTO	<u>226.124</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(430.078)</u>
Despesas com vendas	(277.480)
Despesas gerais e administrativas	(137.384)
Honorários dos Administradores	(1.117)
Despesas com depreciação e amortização	(7.639)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.458)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(203.954)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(31.619)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA	<u>(235.573)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.677)
Diferidos	(1.677)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u><u>(237.250)</u></u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marcely Alves Machado
Marcely Machado

Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção

Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. e Merkur Ltda. - Cenário em Recuperação Judicial

Em milhares de reais

60

	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receitas						
Receitas Operacionais	69,873	53,635	38,178	30,415	37,695	41,629
Receitas Não Operacionais	3,597	1,503	1,278	1,278	1,278	1,278
Receitas Totais	73,469	55,138	39,455	31,693	38,973	42,907
Despesas Operacionais	(20,452)	(25,139)	(24,920)	(24,761)	(24,682)	(24,210)
Despesas Administrativas	(5,444)	(6,894)	(7,554)	(5,649)	(5,649)	(5,649)
Despesas Tributárias	(19,378)	(13,253)	(7,108)	(6,393)	(7,851)	(8,691)
Outras Despesas	(6,720)	(3,150)	(2,070)	(1,400)	(1,575)	(1,620)
Despesa Operacional	(51,994)	(48,437)	(41,652)	(38,203)	(39,756)	(40,169)
Fluxo de Caixa Operacional	21,475	6,701	(2,197)	(6,510)	(783)	2,738
Leasing	(55)	(213)	(139)	(139)	(140)	(133)
Bancos	(464)	(156)	(240)	(215)	(208)	(230)
Despesa Financeira	(518)	(369)	(379)	(354)	(348)	(363)
Fluxo de Caixa Financeiro	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Fluxo de Caixa Líquido	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Saldo Inicial de Caixa	4,427	25,384	31,716	29,140	22,277	21,146
Fluxo de Caixa Líquido	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Saldo Final de Caixa	25,384	31,716	29,140	22,277	21,146	23,521

Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção

Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. e Merkur Ltda. - Cenário Sem Recuperação Judicial

Em milhares de reais

	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receitas						
Receitas Operacionais	69,873	53,635	38,178	30,415	37,695	41,629
Receitas Não Operacionais	3,597	1,503	1,278	1,278	1,278	1,278
Receitas Totais	73,469	55,138	39,455	31,693	38,973	42,907
Despesas Operacionais	(76,091)	(67,746)	(49,134)	(33,185)	(24,840)	(24,210)
Despesas Administrativas	(8,854)	(8,330)	(8,480)	(8,186)	(6,691)	(5,661)
Despesas Tributárias	(19,378)	(13,253)	(7,108)	(6,393)	(7,851)	(8,691)
Outras Despesas	(9,090)	(27,000)	(6,095)	(4,907)	(5,250)	(5,295)
Despesa Operacional	(113,413)	(116,330)	(70,817)	(52,671)	(44,632)	(43,857)
Fluxo de Caixa Operacional	(39,944)	(61,192)	(31,361)	(20,978)	(5,659)	(950)
Leasing	(225)	(213)	(139)	(139)	(140)	(133)
Bancos	(12,308)	(1,961)	(35,248)	(8,109)	(395)	(423)
Despesa Financeira	(12,533)	(2,174)	(35,387)	(8,247)	(535)	(555)
Fluxo de Caixa Financeiro	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Fluxo de Caixa Líquido	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Saldo Inicial de Caixa	4,427	(48,050)	(111,416)	(178,164)	(207,389)	(213,584)
Fluxo de Caixa Líquido	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Saldo Final de Caixa	(48,050)	(111,416)	(178,164)	(207,389)	(213,584)	(215,089)

91

Doc: 03-B

92

31.12.2010

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	13.894
Contas a receber de clientes	10.643
Impostos a recuperar	8.547
Outros Créditos	6.701
Total do ativo circulante	39.785

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Empréstimos a receber	1.013
Depósitos judiciais	28
Imposto de renda e contribuição social diferidos	295
Investimentos	11
Imobilizado	2.172
Total do ativo não circulante	3.520

TOTAL DO ATIVO

43.305

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	8.161
Empréstimos e Financiamentos	705
Salários e encargos trabalhistas	2.165
Impostos, taxas e contribuições	806
Imposto de renda e Contribuição social	
Correntes	8.025
Diferidos	267
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	172
Dividendos e participações propostos	1.122
Total do passivo circulante	21.424

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	695
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	494
Provisões para contingências	15
Total do passivo não circulante	1.204

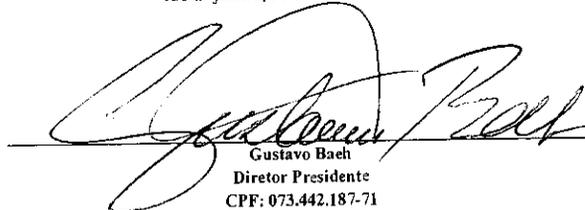
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	4.603
Reserva de Lucros	11.129
Dividendos adicionais propostos	4.945
Total do patrimônio Líquido	20.677

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

43.305

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


Gustavo Baeh
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71


Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(valores expressos em milhares de reais)



43

	<u>2010</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	141.289
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.490)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(14.490)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>126.799</u>
LUCRO BRUTO	<u>126.799</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(103.525)</u>
Despesas com vendas	(71.900)
Despesas gerais e administrativas	(30.822)
Honorários dos Administradores	(453)
Despesas com depreciação e amortização	(349)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>23.274</u>
RESULTADO FINANCEIRO	390
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>23.665</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.121)
Correntes	(8.025)
Diferidos	(96)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>15.544</u></u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

96

	<u>31.12.2011</u>
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	8.276
Contas a receber de clientes	21.929
Impostos a recuperar	6.326
Outros Créditos	7.181
Total do ativo circulante	<u>43.713</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:	
Empréstimos a receber	1.123
Depósitos judiciais	46
Imposto de renda e contribuição social diferidos	930
Imobilizado	1.748
Total do ativo não circulante	<u>3.847</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>47.560</u></u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	22.493
Empréstimos e Financiamentos	498
Salários e encargos trabalhistas	2.960
Impostos, taxas e contribuições	812
Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	806
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	206
Dividendos e participações propostos	6.706
Total do passivo circulante	<u>34.480</u>
NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamentos	199
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	426
Provisões para contingências	15
Total do passivo não circulante	<u>641</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	4.603
Reserva de Lucros	11.129
Dividendos adicionais propostos	4.791
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(8.084)
Total do patrimônio líquido	<u>12.439</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>47.560</u></u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


 Gustavo Bach
 Diretor Presidente
 CPF: 073.442.187-71


 Marcelly Mochado
 Contadora
 CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(valores expressos em milhares de reais)

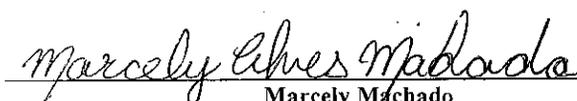

MERKUR
EDITORA

45

	<u>2011</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	168.593
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.293)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(17.293)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>151.300</u>
LUCRO BRUTO	<u>151.300</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(133.899)</u>
Despesas com vendas	(98.998)
Despesas gerais e administrativas	(33.918)
Honorários dos Administradores	(504)
Despesas com depreciação e amortização	(482)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>17.401</u>
RESULTADO FINANCEIRO	534
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>17.935</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(707)
Correntes	(802)
Diferidos	95
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>17.228</u></u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71



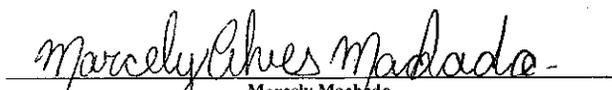
Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

46

	<u>31.12.2012</u>
ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixas e equivalentes	4.965
Contas a receber de clientes	34.620
Impostos a recuperar	6.072
Outros Créditos	163
Total do ativo circulante	<u>45.821</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	46
Imposto de renda e contribuição social diferidos	825
Imobilizado	1.118
Total do ativo não circulante	<u>1.989</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>47.810</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	21.388
Empréstimos e Financiamentos	195
Salários e encargos trabalhistas	2.790
Impostos, taxas e contribuições	809
Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	879
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	122
Dividendos e participações propostos	10.211
Total do passivo circulante	<u>36.394</u>
NÃO CIRCULANTE	
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	331
Provisões para contingências	15
Total do passivo não circulante	<u>346</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	4.603
Reserva de Lucros	14.551
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(8.084)
Total do patrimônio Líquido	<u>11.069</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>47.810</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71


Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(valores expressos em milhares de reais)



	<u>2012</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	175.860
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.043)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(18.043)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>157.818</u>
LUCRO BRUTO	<u>157.818</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(148.341)</u>
Despesas com vendas	(112.392)
Despesas gerais e administrativas	(34.804)
Honorários dos Administradores	(523)
Despesas com depreciação e amortização	(463)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(159)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>9.476</u>
RESULTADO FINANCEIRO	973
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>10.449</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.605)
Correntes	(3.427)
Diferidos	(178)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>6.844</u></u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marcelly Líves Machado

Marcelly Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013
(valores expressos em milhares de reais)



68

31.10.2013

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	561
Contas a receber de clientes	32.296
Impostos a recuperar	5.008
Outros Créditos	975
Total do ativo circulante	38.840

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	
Depósitos judiciais	46
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.876
Imobilizado	720
Total do ativo não circulante	4.275

TOTAL DO ATIVO

43.115

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	24.227
Salários e encargos trabalhistas	2.186
Impostos, taxas e contribuições	646
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	5
Dividendos e participações propostos	7.594
Total do passivo circulante	34.658

NÃO CIRCULANTE

Obrigações Fiscais - Parcelamentos	346
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	950
Provisões para contingências	15
Total do passivo não circulante	1.312

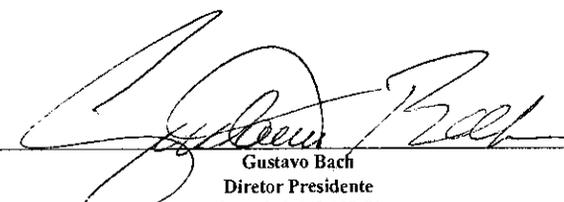
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	4.603
Reserva de Lucros	14.551
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(12.007)
Total do patrimônio líquido	7.146

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

43.115

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.


Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71


Marceley Alves Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

MERKUR EDITORA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013
(valores expressos em milhares de reais)



	<u>2013</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	131.001
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.518)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(13.518)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	117.483
LUCRO BRUTO	117.483
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(123.023)
Despesas com vendas	(93.900)
Despesas gerais e administrativas	(28.258)
Honorários dos Administradores	(421)
Despesas com depreciação e amortização	(385)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(59)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(5.540)
RESULTADO FINANCEIRO	106
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.434)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.980
Diferidos	1.980
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(3.454)

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Gustavo Bach
Diretor Presidente
CPF: 073.442.187-71

Marceley Machado
Contadora
CRC - RJ nº 104.530/O-0

Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção
Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. e Merkur Ltda. - Cenário em Recuperação Judicial
 Em milhares de reais

50

	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receitas						
Receitas Operacionais	69,873	53,635	38,178	30,415	37,695	41,629
Receitas Não Operacionais	3,597	1,503	1,278	1,278	1,278	1,278
Receitas Totais	73,469	55,138	39,455	31,693	38,973	42,907
Despesas Operacionais	(20,452)	(25,139)	(24,920)	(24,761)	(24,682)	(24,210)
Despesas Administrativas	(5,444)	(6,894)	(7,554)	(5,649)	(5,649)	(5,649)
Despesas Tributárias	(19,378)	(13,253)	(7,108)	(6,393)	(7,851)	(8,691)
Outras Despesas	(6,720)	(3,150)	(2,070)	(1,400)	(1,575)	(1,620)
Despesa Operacional	(51,994)	(48,437)	(41,652)	(38,203)	(39,756)	(40,169)
Fluxo de Caixa Operacional	21,475	6,701	(2,197)	(6,510)	(783)	2,738
Leasing	(55)	(213)	(139)	(139)	(140)	(133)
Bancos	(464)	(156)	(240)	(215)	(208)	(230)
Despesa Financeira	(518)	(369)	(379)	(354)	(348)	(363)
Fluxo de Caixa Financeiro	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Fluxo de Caixa Líquido	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Saldo Inicial de Caixa	4,427	25,384	31,716	29,140	22,277	21,146
Fluxo de Caixa Líquido	20,957	6,332	(2,576)	(6,863)	(1,131)	2,375
Saldo Final de Caixa	25,384	31,716	29,140	22,277	21,146	23,521

Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção
Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. e Merkur Ltda. - Cenário Sem Recuperação Judicial
 Em milhares de reais

	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receitas						
Receitas Operacionais	69,873	53,635	38,178	30,415	37,695	41,629
Receitas Não Operacionais	3,597	1,503	1,278	1,278	1,278	1,278
Receitas Totais	73,469	55,138	39,455	31,693	38,973	42,907
Despesas Operacionais	(76,091)	(67,746)	(49,134)	(33,185)	(24,840)	(24,210)
Despesas Administrativas	(8,854)	(8,330)	(8,480)	(8,186)	(6,691)	(5,661)
Despesas Tributárias	(19,378)	(13,253)	(7,108)	(6,393)	(7,851)	(8,691)
Outras Despesas	(9,090)	(27,000)	(6,095)	(4,907)	(5,250)	(5,295)
Despesa Operacional	(113,413)	(116,330)	(70,817)	(52,671)	(44,632)	(43,857)
Fluxo de Caixa Operacional	(39,944)	(61,192)	(31,361)	(20,978)	(5,659)	(950)
Leasing	(225)	(213)	(139)	(139)	(140)	(133)
Bancos	(12,308)	(1,961)	(35,248)	(8,109)	(395)	(423)
Despesa Financeira	(12,533)	(2,174)	(35,387)	(8,247)	(535)	(555)
Fluxo de Caixa Financeiro	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Fluxo de Caixa Líquido	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Saldo Inicial de Caixa	4,427	(48,050)	(111,416)	(178,164)	(207,389)	(213,584)
Fluxo de Caixa Líquido	(52,477)	(63,366)	(66,748)	(29,226)	(6,194)	(1,505)
Saldo Final de Caixa	(48,050)	(111,416)	(178,164)	(207,389)	(213,584)	(215,089)

Table with columns: Name, CPF, Status, Birth Date, Gender, Address, City, State, Zip, Class, and Registration. Contains a list of individuals and their associated data.

Handwritten number '956' in the bottom right corner.

Table with multiple columns: Product Name, Brand/Model, Date, Price, Seller, Location, City, State, Class, and Status. Rows list various 'ELECTROLUX DO BRASIL S.A.' products with details on pricing and availability.

1/3

Table with columns for company name, address, date, value, status, location, city, state, zip code, class, and description. The table lists numerous companies, including FIDC Multisetorial Valor, FILIADO SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, and FLAPS COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS.

967

Table with columns for Product Name, Description, Date, Value, Address, City, State, and Classification. Contains multiple entries for 'FLAPS COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS' and 'FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA'.

125

NOOK SPORTS IND.COM DE ARTIGOS ESPORTIVO	7.302984+13	HERMES	18/09/2013	RS	1.025.37	RUA AGOSTINHO DE FARIAS 257	CIDADE LIDER	SAD PALO	SP	8280100	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	04/02/2013	RS	9.250.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	04/02/2013	RS	9.250.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.
NOUSHWARE BRASIL LTDA	2.23236+13	HERMES	28/09/2013	RS	2.146.00	RUA ANTONIO MOPESITO GOMERO	DOLEITAO	LOUVEIRA	SP	0	Classe III (Quilografica)	Compra e Venda de Marc. / Prest. de Serv.

137

Table with columns: COMPANY, REGISTRATION NUMBER, STATUS, DATE, TYPE, VALUE, CITY, STATE, CLASSIFICATION, and DESCRIPTION. Includes entries for KINCIAL KANA INO DE COMP DE CALÇ LTOA, KUBAN S.A., KUM SPORT CONFECÇÕES LTDA EPP, KOMLOG IMPORTACAO LTDA, and KUNTER LUX MELO DE ARAUJO.

150

Table with columns for date, company name, and employee ID. The table contains 1000 rows of data, including entries like 'MADE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA' and 'CENTRO'. There are handwritten numbers '103' and '104' on the right side of the page.

Table with columns: Name, Address, Date, Amount, and Status. The table contains a large volume of entries, many of which are partially obscured by a vertical line and handwritten notations. Handwritten notes include 'MARCOS SANTI' and 'MARCOS SANTI' written vertically.

MISTRAL COMERCIAL LTDA	1.55418E+13	HERMES	24/10/2013	25/01/2014	R\$	17.636,76	RUA DOUTOR OTHON MACHADO, 150	INHAUMA	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MISTRAL COMERCIAL LTDA	1.55418E+13	HERMES	28/10/2013	25/02/2014	R\$	27.731,16	RUA DOUTOR OTHON MACHADO, 150	INHAUMA	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MISTRAL COMERCIAL LTDA	1.55418E+13	HERMES	28/10/2013	25/02/2014	R\$	16.405,78	RUA DOUTOR OTHON MACHADO, 150	INHAUMA	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MISTRAL COMERCIAL LTDA	1.55418E+13	HERMES	28/10/2013	25/02/2014	R\$	25.466,00	RUA DOUTOR OTHON MACHADO, 150	INHAUMA	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MISTRAL COMERCIAL LTDA	1.55418E+13	HERMES	30/10/2013	08/09/2013	R\$	15.271,78	AV DEPUTADO PAULINO ROCHA	CAJAZEIRAS	FORTALEZA	CE	60864311	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	08/09/2013	09/10/2013	R\$	8.565,40	AV DEPUTADO PAULINO ROCHA	CAJAZEIRAS	FORTALEZA	CE	63180000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	17/09/2013	17/10/2013	R\$	4.019,50	AV LEO SAMPADO	BULANDEIRA	BARBALHA	CE	63180000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	17/09/2013	17/10/2013	R\$	30.860,58	AV LEO SAMPADO	BULANDEIRA	BARBALHA	CE	63180000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	18/09/2013	18/10/2013	R\$	83,50	AV LEO SAMPADO	BULANDEIRA	BARBALHA	CE	63180000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	17/09/2013	17/10/2013	R\$	552,50	AV LEO SAMPADO	BULANDEIRA	BARBALHA	CE	63180000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX PLUS LTDA	3.63143E+12	HERMES	20/08/2013	20/08/2013	R\$	185,85	ESTRADA MUNICIPAL SN KM 1,2 QD 01	TERRA PRETA	MARIPORA	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MIX MAXX INDUSTRIA DE CAPACETES LTDA	7.81596E+12	HERMES	27/08/2013	04/07/2013	R\$	179,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	28/06/2013	05/07/2013	R\$	344,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	28/06/2013	08/07/2013	R\$	1.020,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	27/07/2013	05/08/2013	R\$	159,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	27/07/2013	05/08/2013	R\$	178,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	27/07/2013	05/08/2013	R\$	1.025,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	29/07/2013	05/08/2013	R\$	290,00	RUA JOSE BONIFACIO	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	SP	2333001	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJC NORREGA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	7.37864E+13	HERMES	28/07/2013	25/11/2013	R\$	1.877,50	AV AGUA FRIA, 1671	AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	2333001	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS GRA	6.73547E+13	HERMES	15/08/2013	25/11/2013	R\$	1.045,00	AV AGUA FRIA, 1671	AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	2333001	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS GRA	6.73547E+13	HERMES	03/07/2013	25/11/2013	R\$	1.925,00	AV AGUA FRIA, 1671	AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	2333001	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MJM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS GRA	6.73547E+13	HERMES	27/08/2013	25/12/2013	R\$	3.300,00	AV AGUA FRIA, 1671	AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	2333001	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MMA COM IMP E EXP LTDA	1.39256E+13	HERMES	03/09/2013	25/12/2013	R\$	34.318,35	R. JOAOJIM JOSÉ DE FREITAS	SÃO JOÃO	ITAJAI	SC	89304120	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	03/09/2013	27/07/2013	R\$	1.523,48	RUA ROBERT BOSCH, 489	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	1141010	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	12/08/2013	29/07/2013	R\$	1.799,82	RUA ROBERT BOSCH, 489	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	1141010	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	12/08/2013	25/10/2013	R\$	621,81	RUA ROBERT BOSCH, 489	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	1141010	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	12/08/2013	25/10/2013	R\$	2.849,52	RUA ROBERT BOSCH, 489	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	1141010	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	05/09/2013	25/11/2013	R\$	3.092,64	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	14/05/2013	25/10/2013	R\$	35.809,77	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	5.38873E+12	HERMES	11/06/2013	11/07/2013	R\$	13.968,74	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MODECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.17598E+13	HERMES	09/09/2013	26/12/2013	R\$	41.737,34	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MODECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.17598E+13	HERMES	09/09/2013	26/12/2013	R\$	11.428,88	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MODECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.17598E+13	HERMES	25/09/2013	27/01/2014	R\$	82.080,26	RUA JOSE RODRIGUES MARQUES 900	VARZEA	TOCANTINS	MG	36512000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MODECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.17598E+13	HERMES	25/09/2013	25/10/2013	R\$	1.452,40	RUA LEANDRO DA MOTA, 131	VILA SAO LUZ	RJ	25085175	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MOLDANS PLASTICO LTDA	4.31303E+12	HERMES	16/10/2012	14/01/2013	R\$	3.436,43		FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONICA FERRER DE VASCONCELOS SILVA	2.2552E+12	HERMES	25/09/2013	25/10/2013	R\$	2.545,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	28/06/2013	25/10/2013	R\$	19.084,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	09/07/2013	25/10/2013	R\$	14.179,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	28/06/2013	25/10/2013	R\$	27.372,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	15/07/2013	25/10/2013	R\$	1.080,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	02/07/2013	25/10/2013	R\$	6.865,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	19/07/2013	25/10/2013	R\$	13.630,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	19/07/2013	25/10/2013	R\$	24.513,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	24/07/2013	25/10/2013	R\$	337,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	12/07/2013	25/10/2013	R\$	21.900,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	15/07/2013	25/10/2013	R\$	4.205,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	05/07/2013	25/10/2013	R\$	9.507,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	15/07/2013	25/10/2013	R\$	11.215,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	23/07/2013	25/10/2013	R\$	18.492,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	27/08/2013	25/10/2013	R\$	20.991,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	16/07/2013	25/10/2013	R\$	6.045,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	26/07/2013	25/10/2013	R\$	32.865,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	23/07/2013	25/10/2013	R\$	22.864,80	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	05/07/2013	25/10/2013	R\$	8.589,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	23/07/2013	25/10/2013	R\$	7.175,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	19/07/2013	25/10/2013	R\$	3.775,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	05/08/2013	25/11/2013	R\$	4.000,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	05/08/2013	25/11/2013	R\$	8.365,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	12/08/2013	25/11/2013	R\$	9.642,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	23/08/2013	25/11/2013	R\$	3.521,20	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	16/08/2013	25/11/2013	R\$	21.194,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	27/08/2013	25/11/2013	R\$	12.896,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	30/07/2013	25/11/2013	R\$	6.836,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	02/08/2013	25/11/2013	R\$	6.058,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	06/08/2013	25/11/2013	R\$	12.018,00	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	2.2552E+12	HERMES	09/08/2013	25/11/2013	R\$	19.813,50	RINGO GUTZ, 240	FRITZ LORENS	TIMBO	SC	89120000	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.

MOEIS PAULINA LTDA - EPP	1.029426+13	HERMES	27/09/2013	25/01/2014	R\$	106.141,90	RUA BERNARDO ROCKENBACH, 75	PO INCL II OR NEME	SAD JOSÉ DO CEDRO	SC	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS PAULINA LTDA - EPP	1.029426+13	HERMES	18/10/2013	25/01/2014	R\$	59.253,78	RUA BERNARDO ROCKENBACH, 75	PO INCL II OR NEME	SAD JOSÉ DO CEDRO	SC	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS PAULINA LTDA - EPP	1.029426+13	HERMES	27/09/2013	25/01/2014	R\$	11.793,50	RUA BERNARDO ROCKENBACH, 75	PO INCL II OR NEME	SAD JOSÉ DO CEDRO	SC	0	Classe III (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS PAULINA LTDA - EPP	1.029426+13	HERMES	18/10/2013	25/01/2014	R\$	35.552,25	RUA BERNARDO ROCKENBACH, 75	PO INCL II OR NEME	SAD JOSÉ DO CEDRO	SC	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS PAULINA LTDA - EPP	1.029426+13	HERMES	21/01/2013	22/04/2013	R\$	1.042,05	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	18/09/2013	21/09/2013	R\$	4.288,85	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	25/09/2013	25/09/2013	R\$	3.519,57	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	22/07/2013	28/11/2013	R\$	271,88	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	03/09/2013	25/11/2013	R\$	1.476,48	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	23/01/2013	25/12/2013	R\$	2.280,01	RUA JOAO GUADAGNIN 5050	INDUSTRIAL I	LAGOA VERMELHA	RS	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS RODIAL LTDA	9.106258+13	HERMES	25/01/2013	25/11/2013	R\$	4.875,00	RUA RAMIRO RUTHES 684	ESPIGAL DO BUGRE	MAFRA	SC	89300000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS WIL FAMA S/A	9.376298+13	HERMES	25/07/2013	25/11/2013	R\$	2.870,00	RUA RAMIRO RUTHES 684	ESPIGAL DO BUGRE	MAFRA	SC	89300000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOEIS WIL FAMA S/A	9.376298+13	HERMES	10/05/2013	09/09/2013	R\$	6.109,21	RUA BEATRIZ DALL'ANDER, 120	SÃO CRISTÓVÃO	RIO DE JANEIRO	RJ	20921405	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MOR GRAFICA E DESIGN COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	1.111E+13	HERMES	11/10/2013	31/11/2013	R\$	280,00	RUA TEVEREA JUNIOR	SERRA	ES	29160001	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	8.194435+12	HERMES	24/07/2013	23/09/2013	R\$	2.572,80	ROD BRICCI NORTE S/N KM364 GP PSAG13	BOITAFUDO	RIO DE JANEIRO	RJ	25029230	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MRVG COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	7.34668E+13	HERMES	05/11/2013	25/12/2013	R\$	6.074,96	RUA DR ARRUDA NEGREIROS, 06	DUQUE DE CAXIAS	RJ	29025230	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MS LIMPEZA LTDA	1.33541E+13	HERMES	08/11/2013	27/01/2014	R\$	931,19	RUA DR ARRUDA NEGREIROS, 06	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25025230	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MS LIMPEZA LTDA	1.33541E+13	HERMES	12/11/2013	27/01/2014	R\$	988,65	RUA DR ARRUDA NEGREIROS, 06	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25025230	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MITSUBISHI E COM DE ARTEFATOS INOX LTDA	8.54789E+13	HERMES	19/04/2013	18/07/2013	R\$	19.995,00	AV DAMBROS E PIVA, 1105	CENTRO	MARMELEIRO	PR	85615000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MITSUBISHI E COM DE ARTEFATOS INOX LTDA	8.54789E+13	HERMES	19/09/2013	17/09/2013	R\$	2.709,20	AV DAMBROS E PIVA, 1105	CENTRO	MARMELEIRO	PR	85615000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MITSUBISHI E COM DE ARTEFATOS INOX LTDA	8.54789E+13	HERMES	15/05/2013	29/05/2013	R\$	8.205,12	AV DAMBROS E PIVA, 1105	CENTRO	MARMELEIRO	PR	85615000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MITSUBISHI E COM DE ARTEFATOS INOX LTDA	8.54789E+13	HERMES	24/05/2013	25/09/2013	R\$	19.668,22	AV DAMBROS E PIVA, 1105	CENTRO	MARMELEIRO	PR	85615000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MITSUBISHI E COM DE ARTEFATOS INOX LTDA	8.54789E+13	HERMES	24/09/2012	24/01/2012	R\$	13.486,80	ROD WASHINGTON LUIZ	PARKQUE DUQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	25085008	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTO TRANSPORTES LTDA	9.23147E+13	HERMES	27/07/2013	25/09/2013	R\$	225,00	RUA JOAO TORQUATO	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	1.04574E+13	HERMES	27/07/2013	25/09/2013	R\$	320,00	RUA JOAO TORQUATO	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	1.04574E+13	HERMES	27/07/2013	25/09/2013	R\$	320,00	RUA JOAO TORQUATO	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	1.04574E+13	HERMES	27/07/2013	25/09/2013	R\$	640,00	RUA JOAO TORQUATO	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	0	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	21/07/2013	25/09/2013	R\$	639,89	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	14/10/2013	25/10/2013	R\$	19.083,28	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	07/10/2013	25/10/2013	R\$	6.621,04	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	16/09/2013	25/10/2013	R\$	7.534,95	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	04/01/2013	25/10/2013	R\$	2.821,68	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	18/10/2013	18/11/2013	R\$	13.761,02	ESTRADA DO QUITUNGO	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR LOGISTICA LTDA	7.36047E+12	HERMES	19/06/2013	25/07/2013	R\$	158,92	ESTRADA DO QUITUNGO, 776	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC	89211595	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	31/07/2013	25/08/2013	R\$	722,23	ROD BR 101	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	1.269,35	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	1.006,98	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	41,47	ROD BR 101	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC	89211595	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	84,72	ROD KM 24,2 S/N ANHAGUERA S/N PERUS	SAD PAULO	SP	32780000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.	
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	288,69	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	1.806,02	ROD BR 101	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC	89211595	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	113,90	RUA ANIBAL RORIO 221 RUA	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	940,32	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	25/08/2013	R\$	855,48	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	14/09/2013	R\$	855,48	ESTRADA DO QUITUNGO 776	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21215563	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MTR TRANSPORTES LTDA	8.17717E+13	HERMES	25/08/2013	11/09/2013	R\$	68.408,04	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	17/07/2013	25/11/2013	R\$	16.596,51	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	17/07/2013	25/11/2013	R\$	4.957,08	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	28/06/2013	25/11/2013	R\$	16.665,17	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	28/06/2013	25/11/2013	R\$	4.166,29	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	17/07/2013	25/11/2013	R\$	1.557,05	RUA FRITZ LORENZ, 1481	INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	8.63759E+13	HERMES	13/06/2013	11/09/2013	R\$	2.174,14	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	17/06/2013	16/09/2013	R\$	324,96	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	13/08/2013	11/09/2013	R\$	12.364,11	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	13/06/2013	11/09/2013	R\$	313,60	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	16/09/2013	R\$	347,20	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	2.434,92	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	5.681,48	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	6.887,24	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	5.468,32	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	4.627,87	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MUELLER FOGODES LTDA	4.56536E+12	HERMES	24/07/2013	25/11/2013	R\$	4.488,92	RUA FRITZ LORENZ, 2429	DISTRITO INDUSTRIAL	TIMBO	SC	89120000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MULTI CONFECÇÕES LTDA	1.83348E+13	HERMES	25/07/2013	25/12/2013	R\$	13.834,58	RUA MONSENHOR GONZALES 263 A	CENTRO	MANHACU	MG	36900000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MULTI CONFECÇÕES LTDA	1.83348E+13	HERMES	04/08/2013	25/12/2013	R\$	15.705,90	RUA MONSENHOR GONZALES 263 A	CENTRO	MANHACU	MG	36900000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MULTI CONFECÇÕES LTDA	1.83348E+13	HERMES	04/08/2013	25/12/2013	R\$	18.404,50	RUA MONSENHOR GONZALES 263 A	CENTRO	MANHACU	MG	36900000	Classe II (Quilografano)	Compra e Venda de Merc. / Prest. de Serv.
MULTI CONFECÇÕES LTDA	1.83348E+13	HERMES	10/08/2013	25/12/2013	R\$	9.586,50	RUA MONSENHOR GONZALES 263 A	CENTRO	MANHACU	MG	36900000	Classe II (Quilografano)	

TERMO DE: () ABERTURA (X) ENCERRAMENTO

Nesta data,

() INICIEI

(X) ENCERREI

este volume destes autos com 200 folhas.

Rio de Janeiro, 19 11 2013.

P/Escrivão